

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato do Processo Administrativo nº 100/2017, cujo objeto é contratação de estacionamento para veículos em Porto Alegre/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

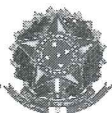
RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Thaís Cristina da Luz, matrícula 125, como Fiscal Titular, e Amanda Elisa Barros Gehrke, matrícula 156, como Fiscal Substituta do Contrato nº 13/2017, celebrado com a empresa Garagem Rio Branco Ltda., CNPJ 87.554.036/0001-03, para contratação de 03 (três) vagas de estacionamento para veículos do CAU/RS em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar a empregada Marina Leivas Proto, matrícula 109, como Gestora do Contrato acima referido. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 31 de janeiro de 2018.

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

CIENTES:

Cássio Lorensini
Agente de Fiscalização
Arquiteto e Urbanista
CAU A54694-1

Marina Leivas Proto
Gestora do Contrato

Thaís Cristina da Luz
Fiscal Titular do Contrato

Amanda Elisa Barros Gehrke
Fiscal Substituto do Contrato